

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

MONTEPIO TESOURARIA – FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO

30.06.2022

1. Política de Investimentos

O património do Fundo é constituído por obrigações, numerário, depósitos bancários, papel comercial, unidades de participação de outros Fundos de investimento.

O Fundo detém em permanência entre 50% e 85% do seu valor líquido global investido em valores mobiliários, instrumentos do mercado monetário e depósitos bancários com prazo de vencimento residual inferior a 12 meses, não podendo os depósitos bancários exceder 50% do valor líquido global do Fundo.

Face às características do Fundo, as aplicações em obrigações de taxa fixa (incluindo os ativos subjacentes a futuros de taxa de juro) não representam mais do que 25% do valor global da carteira. A mesma incluirá ativos de mercados emergentes (cotados em bolsas de valores da União Europeia), cujo valor total será inferior a 10% do valor da carteira.

2. Rendibilidade do Fundo

A rendibilidade efetiva do Fundo no 1º Semestre de 2022 foi de -0,96%.

A evolução da rendibilidade e risco do FUNDO nos últimos 10 anos civis é a seguinte:

<u>ANO</u>	<u>Rendibilidade</u>
2012	4.48%
2013	0.86%
2014	0.36%
2015	0.46%
2016	0.47%
2017	0.59%
2018	-1.05%
2019	0.33%
2020	-0.32%
2021	-0.59%

As rendibilidades foram calculadas baseadas no último dia de útil de mercado de cada ano.

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

5. Custos e Proveitos do FUNDO

Os Custos e Proveitos do FUNDO nos últimos três anos civis são os seguintes:

	2019	2020	2021	30-06-2022 (*)
Proveitos	783.541,90	1.692.877,95	293.915,95	121.689,59
Custos	621.191,97	2.045.445,49	625.614,69	577.616,88
Res. Líquido	162.349,93	-352.567,54	-331.698,74	-455.927,29

Dos quais destacamos os seguintes custos suportados pelo FUNDO:

Custos	2019	2020	2021	30-06-2022 (*)
Comissão de Gestão	226.894,16	125.260,97	70.269,97	38.888,94
Comissão de Depósito	32.413,39	33.949,12	29.279,10	12.208,86
Comissão de Comercialização	0,00	112.382,80	134.683,98	74.537,14
Taxa de supervisão	9.939,99	9.730,83	8.582,85	3.604,13
Custos de auditoria	4.507,38	4.624,80	4.624,80	2.299,69
Comissão de carteira de títulos	4.473,95	906,71	1.022,05	507,47

(*) Valores referentes ao 1º Semestre de 2022

Lisboa, 29 de julho de 2022

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2022

(Valores em Euros)

CUSTOS E PERDAS		Período		PROVEITOS E GANHOS		Período	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	N	N-1	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	N	N-1
	CUSTOS E PERDAS CORRENTES				PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		
	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS:				JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS:		
712+713	Da carteira de Títulos e Outros Ativos	4.866,48	5.663,29	812+813	Da carteira de Títulos e Outros Ativos	65.878,16	62.700,15
711+714+717+718	De Operações Correntes			811+814+817+818	Outras, de Operações Correntes	1.808,64	380,67
719	De Operações Extrapatrimoniais			819	De Operações Extrapatrimoniais		
	COMISSÕES E TAXAS				RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
722+723	Da carteira de Títulos e Outros Ativos	507,47	353,54	822+...+824/5	Da carteira de Títulos e Outros Ativos		
724+...+728	Outras, de Operações Correntes	124.406,96	121.522,13	829	De Operações Extrapatrimoniais		
729	De Operações Extrapatrimoniais				GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				Da carteira de Títulos e Outros Ativos	54.002,79	92.125,08
732+733	Da carteira de Títulos e Outros Ativos	428.533,80	154.177,84	832+833	Outras, de Operações Correntes		
731+738	Outras, de Operações Correntes			831+838	De Operações Extrapatrimoniais		
739	De Operações Extrapatrimoniais			839	REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES		
	IMPOSTOS			851	Provisões para encargos		
7411+7421	Imposto sobre o Rendimento						
7412+7422	Impostos Indirectos	16.567,30	19.388,38				
7418+7428	Outros Impostos						
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO						
751	Provisões para encargos			87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES	2.734,87	2.299,69				
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)	577.616,88	303.404,87				
	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS						
781	Valores incobráveis				TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)	121.689,59	155.205,90
782	Perdas extraordinárias						
783	Perdas imputáveis a Exercícios Anteriores			881	PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS		
788	Outros Custos e Perdas Eventuais			882	Recuperação de Incobráveis		
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)	0,00	0,00	883	Ganhos Extraordinários		
				884...888	Ganhos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
					Outros Ganhos Eventuais		
63	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO				TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)	0,00	0,00
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se > 0)			66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se < 0)	455.927,29	148.198,97
	TOTAL	577.616,88	303.404,87		TOTAL	577.616,88	303.404,87
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	-314.026,80	-5.369,44	D-C	Resultados Eventuais	0,00	0,00
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	0,00	0,00	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Imposto s/o Rendimento	-439.359,99	-128.810,59
B-A	Resultados Correntes	-455.927,29	-148.198,97	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	-455.927,29	-148.198,97

O responsável pela Contabilidade

O responsável pela Gestão

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Valores em Euros)

Discriminação dos Fluxos	Período		Período	
	De 2022-01-01 a 2022-06-30		De 2021-01-01 a 2021-06-30	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS				
Subscrição de unidades de participação	3.405.212,26		7.196.056,70	
		3.405.212,26		7.196.056,70
PAGAMENTOS				
Resgates de unidades de participação	7.259.881,87		11.375.969,50	
		7.259.881,87		11.375.969,50
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		-3.854.669,61		-4.179.912,80
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
RECEBIMENTOS				
Venda de títulos e outros ativos	5.332.386,65			
Reembolso de Títulos e outros ativos	31.201.034,73		17.800.044,33	
Juros e proveitos similares recebidos	52.450,82		71.329,48	
Outros receb carteira de títulos	0,61		4,75	
		36.585.872,81		17.871.378,56
PAGAMENTOS				
Compra de títulos e outros ativos	32.242.156,66		14.569.706,01	
Juros e custos similares pagos	4.866,45		5.663,23	
Outras taxas e comissões	508,08		358,29	
		32.247.531,19		14.575.727,53
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		4.338.341,62		3.295.651,03
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS				
Juros de Depósitos Bancários	1.478,47		251,39	
		1.478,47		251,39
PAGAMENTOS				
Comissão de Gestão	34.892,91		37.146,91	
Juros devedores de depósitos bancários	149,41		44,33	
Comissão de Comercialização	66.878,06		71.198,23	
Comissão de Depósito	12.487,90		15.477,90	
Impostos e taxas	16.374,53		20.327,44	
Outros pag. Operações correntes	2.747,58		2.312,40	
		133.530,39		146.507,21
Fluxo das operações de Gestão Corrente		-132.051,92		-146.255,82
Saldo dos Fluxos Monetários do Período		351.620,09		-1.030.517,59
Disponibilidades no Início do Período		6.812.801,32		13.938.760,55
Disponibilidades no Fim do Período		7.164.421,41		12.908.242,96

TÉCNICO DE CONTAS

A ADMINISTRAÇÃO

2DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021

(Montantes expressos em Euros - €)

Nota 1 - Quadro 1 - CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

A qualidade de participante adquire-se mediante a subscrição e aquisição de um mínimo de unidades de participação cujo investimento não pode ser inferior a € 10,00.

Em 24 de outubro de 2018 ocorreu a fusão por incorporação do Montepio Monetário de Curto Prazo e do Montepio Monetário Plus no Montepio Tesouraria.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022 apresenta o seguinte detalhe:

Descrição							(Valores em €)
	Saldo em 31-12-2021	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Período	Saldo em 30-06-2022
Valor base	26.221.031,26	1.804.434,89	3.846.202,41				24.179.263,74
Diferença p/ Valor Base	(66.304.540,99)	1.600.777,37	3.413.679,46				(68.117.443,08)
Resultados distribuídos							
Resultados acumulados	90.096.318,86				(331.698,74)		89.764.620,12
Resultados do período	(331.698,74)				331.698,74	(455.927,29)	(455.927,29)
	<u>49.681.110,40</u>	<u>3.405.212,26</u>	<u>7.259.881,87</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>(455.927,29)</u>	<u>45.370.513,49</u>
Nº unidades de participação	<u>525.684,4785</u>	<u>36.175,6716</u>	<u>77.109,4352</u>				<u>484.750,7154</u>
Valor da unidade de participação	<u>94,5075</u>	<u>94,1299</u>	<u>94,1504</u>				<u>93,5956</u>

Nota 1 - Quadro 3

A evolução mensal do valor do Fundo e do valor da unidade de participação no período de seis meses

Mês	Valor Líquido global do Fundo em €	Valor da unidade de participação em €	Nº Up's em circulação
Janeiro	48.523.720,35	94,4421	513.793,2218
Fevereiro	47.888.006,28	94,1701	508.526,7910
Março	47.178.608,73	94,1007	501.362,8974
Abril	46.900.076,88	94,0390	498.730,1958
Maior	45.819.388,29	93,9020	487.948,7845
Junho	45.370.513,49	93,5956	484.750,7154

Nota 3 - Quadro 1 - Inventário da Carteira de Títulos

A carteira de títulos em 30 de junho de 2022 tem a seguinte composição:

INVENTÁRIO DA CARTEIRA

em 30 de junho de 2022

Montepio Tesouraria (Consolidado)						(Valores em EURO)
Descrição dos Títulos	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
01 - Instr.Fin.Admitidos,em Adm. e Não Adm.PN						
01.01 - Instrumentos Financ. Adm. Negociação PN						
01.01.01 - Títulos de dívida pública						
PGB Float 02/08/2022	242 000	804.65		242 804.65	1 602.58	244 407.23
PGB Float 05/12/2022	355 000	1 025.95		356 025.95	282.03	356 307.98
PGB Float 23/07/25	20 000	430.52		20 430.52	88.33	20 518.85
BOTS 0% 12/05/2023	169 555		-298.52	169 256.25		169 256.25
SGLT 0% 12/05/2023	379 931		-382.35	379 548.39		379 548.39
PORTB 0% 19/05/2023	379 992		-241.27	379 750.32		379 750.32
Sub-Total:	1 546 477	2 261.12	-922.14	1 547 816.08	1 972.94	1 549 789.02
01.01.03 - Obrigações diversas						
VW 0.875% 16/01/23	607 452		-6 336.00	601 116.00	2 387.67	603 503.67
TOYOTA2.375 01/2/23	820 264		-11 732.00	808 532.00	7 808.22	816 340.22
UNANA 0.375 14/02/23	201 234		-1 347.00	199 887.00	281.51	200 168.51
JPM 2.75 01/02/23	410 774		-6 142.00	404 632.00	4 520.55	409 152.55
BMW 0.50% 22/11/2022	1 311 735		-10 701.50	1 301 033.50	3 935.62	1 304 969.12
CAFP Float 12/09/23	1 002 175	665.00		1 002 840.00	184.00	1 003 024.00
BACR Float 12/05/26	611 081		-17 690.00	593 391.00	485.83	593 876.83
BBVASM Float 9/3/23	1 401 011	2 208.60		1 403 220.00	258.38	1 403 478.38
SANTAN Flt 28/03/23	906 034		-2 654.50	903 379.50	39.90	903 419.40
SANTAN Float 29/1/26	1 302 990		-13 819.00	1 289 171.00	534.63	1 289 705.63
LLOYDS Flt 21/06/24	403 268		-86.00	403 182.00	67.89	403 249.89
BNP Float 07/06/24	1 261 652		-3 470.75	1 258 181.25	351.67	1 258 532.92
BNP Float 22/05/23	453 033		-1 599.75	451 433.25	132.60	451 565.85
HSBC Float 24/09/26	1 220 577		-29 967.00	1 190 610.00	193.20	1 190 803.20
HSBC Float 05/10/23	200 230		-194.00	200 036.00	18.85	200 054.85
CBAAU Float 08/03/23	252 048		-1 420.00	250 627.50	29.71	250 657.21
DE Float 03/10/2022	500 000	135.00		500 135.00		500 135.00
GSFloat 26/09/23	1 871 349		-1 815.83	1 869 532.67	90.13	1 869 622.80
GS Float 03/19/26	100 404		-1 383.50	99 020.50	23.08	99 043.58
BAC Float 22/09/26	2 056 564		-64 550.60	1 992 012.90	415.11	1 992 428.01
Citig.Float 21/03/23	1 103 127		-1 543.00	1 101 584.00	101.14	1 101 685.14
CS Float 16/01/2026	1 610 878		-70 662.00	1 540 216.00	1 790.93	1 542 006.93
ABIBB Float 15/04/24	907 982		-7 712.00	900 270.00		900 270.00
SRGIM Float 02/08/24	193 700	6 380.00		200 080.00		200 080.00
SOCGEN Float 22/5/24	1 706 517	4 048.50		1 710 565.50	832.43	1 711 397.93
IBESM Float 20/02/24	501 332		-282.26	501 050.00	176.17	501 226.17
BNS Float 05/Out/22	455 447		-4 981.25	450 465.75	151.16	450 616.91
DAIGR Float 03/07/24	1 403 637		-1 796.00	1 401 841.00		1 401 841.00
KCBFB Flt 24/11/2022	1 102 716		-1 528.00	1 101 188.00	234.54	1 101 422.54
A Transportar	27 425 687	15 698.22	-264 336.08	27 177 049.40	27 017.86	27 204 067.26

INVENTÁRIO DA CARTEIRA
em 30 de junho de 2022

Montepio Tesouraria (Consolidado)				(Valores em EURO)		
Descrição dos Títulos	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
KBCBB Float 06/23/24	300 045		-315.00	299 730.00		299 730.00
RENAUL Flt 04/11/24	46 129		-1 025.80	45 103.00	11.41	45 114.41
T Float 05/09/23	304 292		-2 814.50	301 477.50	108.96	301 586.46
UCGIM Float 30/06/23	452 035		-2 170.00	449 865.00	6.11	449 871.11
DNBNO Float 25/7/22	608 700		-8 460.00	600 240.00	320.48	600 560.48
VW Float 01/08/2022	508 975		-8 540.00	500 435.00	860.00	501 295.00
VW Float 16/11/2024	1 143 095		-19 538.50	1 123 556.50	1 607.96	1 125 164.46
ACA FP Float 06/03/23	1 208 090		-4 855.80	1 203 234.00	227.50	1 203 461.50
BPCEGP Flt 23/3/2023	1 304 758		-2 073.50	1 302 684.50	97.36	1 302 781.86
INTNED Float 20/9/23	1 212 756		-4 530.00	1 208 226.00	248.60	1 208 474.60
MIZUHO Flt 10/04/23	552 218		-1 247.25	550 970.75	43.31	551 014.06
ORFP Float 29/3/2024	303 993		-798.00	303 195.00		303 195.00
Sub-Total:	33 824 296	13 437.10	-319 782.29	33 517 950.57	28 576.61	33 546 527.18
Total	35 370 773	15 698.22	-320 704.43	35 065 766.65	30 549.55	35 096 316.20

Nota 3 - Quadro 2

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades no período de seis meses findo em 30 de junho de 2022 foi o seguinte:

(Valores em €)

CONTAS	SALDO 31-12-2021	AUMENTOS	REDUÇÕES	SALDO 30-06-2022
Caixa				
Depósitos à ordem	6.812.801,32			7.164.421,41
Depósitos a prazo e com pré-aviso	3.750.000,00			3.750.000,00
Certificados de depósito				
Outras contas de disponibilidades				
Total	10.562.801,32	0,00	0,00	10.914.421,41

Nota 4 – Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras e o respetivo anexo que fazem parte integrante do presente Relatório sobre a atividade anual do Fundo apresentam diferenças nos arredondamentos em diversos valores. Esta situação prende-se com o facto de o sistema de informação - SGC - efetuar a truncagem dos cêntimos de euro. Assim, as demonstrações financeiras quando comparadas podem apresentar diferenças não significativas.

1. Valorização ativos

1.1. Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.

O momento do dia relevante para efeitos da valorização dos ativos que integram o património do Fundo será as 17 horas de Lisboa.

O momento do dia relevante para a determinação da composição da carteira será o mesmo do parágrafo anterior, tendo em conta todas as transações efetuadas até esse momento.

1.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da UP

1.2.1 Obrigações

O critério adotado para a valorização de obrigações admitidas à cotação ou negociação num mercado regulamentado ou especializado, exceto na situação descrita no parágrafo seguinte, é a utilização do preço de fecho do respetivo mercado ou a cotação disponível à hora de referência

Na falta de condições de transparência, fiabilidade e liquidez que assegurem uma valorização adequada dos ativos cotados, o critério de valorização adotado será idêntico ao das obrigações não cotadas, conforme descrito abaixo.

Critério adotado para a valorização de obrigações não cotadas:

- utilização de ofertas de compra difundidas para o mercado através de meios de difusão de informação financeira, preferencialmente através da Bloomberg. Prioritariamente são utilizadas as ofertas das Instituições Financeiras que funcionam como *market makers* para este tipo de ativos, podendo recorrer-se também à utilização do Bloomberg *Generic*.
- em caso de inexistência ou dificuldade de obtenção daquelas, recorrer-se-á a modelos de avaliação, ponderando nomeadamente os seguintes fatores:
 - ❖ *spreads* de emissões comparáveis nomeadamente no que respeita à qualidade creditícia do emitente, ao sector económico, à maturidade e à estrutura da emissão;
 - ❖ *spreads* históricos, com ajustamentos justificados por alterações na qualidade creditícia do emitente ou alargamento geral dos *spreads* de crédito;
 - ❖ liquidez da emissão, tendo em conta nomeadamente a moeda denominadora da emissão, o montante emitido, o grau de reconhecimento do emitente e a estrutura da emissão;
 - ❖ curva de taxas de juro para atualização dos *cash flows*. No caso de obrigações de taxa variável é utilizada a *discount margin* (a margem sobre o indexante base da emissão que iguala o valor presente dos *cash flows* futuros ao investimento – preço mais juros decorridos).

1.2.2 Outros valores representativos de dívida

O critério adotado para a valorização de outros instrumentos de dívida (bilhetes do tesouro, papel comercial, etc.) é a utilização do preço de fecho do respetivo mercado ou a cotação disponível à hora de referência

Na falta de preços de mercado, a sociedade gestora valorizará aqueles instrumentos com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

1.2.3 Instrumentos financeiros derivados

O critério adotado para a valorização de instrumentos financeiros derivados admitidos à cotação ou negociação num mercado regulamentado ou especializado é a utilização do preço de fecho do respetivo mercado ou a cotação disponível à hora de referência

O critério adotado para a valorização de instrumentos financeiros derivados não cotados será:

- para os *forwards* cambiais, será utilizado como método de avaliação o modelo dos *cash flows* descontados, ponderando o diferencial da estrutura das curvas de taxas de juro das duas moedas ajustadas, por interpolação linear, às características da operação contratada.
- para os *swaps* de taxas de juro, será utilizado como método de avaliação o modelo dos *cash flows* descontados, ponderando a estrutura da curva de taxas de juro, atualizando os *cash flows* às taxas atuais de mercado.

Em ambos os casos, a avaliação será feita de acordo com a informação obtida na Bloomberg (fonte das curvas de taxas de juro é Bloomberg *standard -multiple sources*)

2. Comissões e encargos a suportar pelo Fundo

2.1 Comissão de gestão

Pelos serviços prestados pela sociedade gestora, ao Fundo será imputado diariamente uma comissão de gestão de 0,70% anual, calculada sobre o valor global do Fundo, a qual lhe será cobrada mensalmente.

A comissão de gestão, durante o período de 01/01/2022 a 30/04/2022 foi de 0,35% ao ano.

2.2 Comissão de depósito

Pelo exercício das suas funções de depositário, a entidade depositária terá direito a uma comissão de depósito de 0,05% anual, calculada sobre o valor global do Fundo, sendo-lhe imputado diariamente e cobrado mensalmente.

2.3. Outros encargos

As despesas relativas à compra e venda de valores por conta do Fundo constituem encargos deste (designadamente comissões de corretagem, taxas de bolsa e outros encargos legais e fiscais).

É devida à CMVM uma taxa de supervisão imputada diariamente ao Fundo e cobrada mensalmente.

As despesas com auditorias externas e revisores oficiais de contas, exigidas pela lei em vigor, constituem também encargos do Fundo.

3. Política de rendimentos

O Fundo é um Fundo de capitalização, isto é, não distribui rendimentos, sendo os mesmos incorporados no valor da unidade de participação.

Nota 12 - EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de Junho de 2022 os prazos residuais até à data de vencimento dos títulos de taxa fixa, apresentavam a seguinte estrutura:

<u>Maturidade</u>	<u>Valor da Carteira €</u>
De 0 a 1 ano	3.315.200,50
	<u>3.315.200,50</u>

Nota 15 – DIVERSOS CUSTOS IMPUTADOS AO FUNDO NO 1º SEMESTRE 2022

Os diversos custos imputados ao Fundo, em 30 de junho de 2022, são os seguintes:

Custos imputados ao Fundo em 30-06-2022	Valor (em Euros)	Percentagem de VLG (1)
Comissão de Gestão	38.888,94	0,08%
Componente Fixa	38.888,94	0,08%
Componente Variável	0,00	0,00%
Comissão de Depósito	12.208,86	0,03%
Comissão de Comercialização	74.537,14	0,16%
Taxa de supervisão	3.604,13	0,01%
Custos de auditoria	2.299,69	0,00%
Imposto do selo aplicável ao Fundo	16.567,30	0,03%
Outros Custos	483,90	0,00%
Total	148.589,96	0,31%
Taxa Encargos Correntes(TEC)		0,31%

(1) Média relativa ao período de referência.

Nota 16 - COVID-19 - Impactos no OIC

O Conselho de Administração da Entidade Gestora vai continuar a monitorizar os principais riscos associados a esta Pandemia, tendo ativado o plano de contingência e tomado medidas de minimização dos riscos que poderão advir do desenvolvimento da Pandemia. Neste contexto, é convicção do Conselho de Administração da Entidade Gestora que estas circunstâncias excecionais não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Montepio Tesouraria - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** (adiante também designado por Fundo), gerido pela Montepio Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA (adiante também designada por Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2022 (que evidencia um total de 46 012 575 euros e um total de capital do fundo de 45 370 513 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 455 927 euros), a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Montepio Tesouraria - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** em 30 de junho de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;

- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações

financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

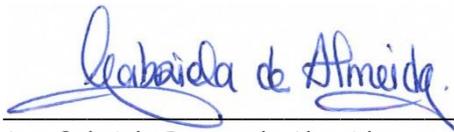
Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) o adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) a adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) o controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) o cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;

- (v) o controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) o controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) o cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 22 de agosto de 2022



Ana Gabriela Barata de Almeida,
(ROC n.º 1366, inscrita na CMVM sob o n.º 20160976)
em representação de BDO & Associados - SROC